PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2092/2025

(João Victor Ramos)

Concede ao **Pastor MARCOS ANDRÉ MORAES** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 1º. É concedido ao **Pastor MARCOS ANDRÉ MORAES** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. Marcos André Moraes – Cidadão Jundiaiense.
Natural de São Bernardo do Campo / SP. É casado há 19 anos e pai de duas filhas. Formado em administração e teologia. Pastor da Primeira Igreja Batista da Lagoinha, em Jundiaí, com mais de 5 mil membros atualmente. Pastor regional de mais de 50 igrejas. Mora em Jundiaí desde 2009, onde veio residir a trabalho, desenvolvendo desde então um trabalho social evangelístico relevante na cidade.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOÃO VICTOR

Assinado digitalmente por JOAO VICTOR RAMOS
Data: 05/05/2025 16:53

Pág. 1/1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 2092/2025 - Prot. 2455/2025 06/05/2025 10:14. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOAO VICTOR RAMOS

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B406-0F0A-6A3E-DFD4